



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 1/2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja feita a manutenção da Academia da Terceira Idade (ATI), localizada na Praça da Rua Soldado no Jardim Aeroporto.

Tal medida visa oferecer à comunidade um ambiente adequado para atividades esportivas, recreativas e de convivência, promovendo qualidade de vida e inclusão social.

Certo da compreensão e apoio desta administração, aguardo a devida atenção à presente proposição.

Arapongas, 09 de junho de 2025.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora